

Autua-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 65/85

INICIATIVA: VEREADOR GERALDO GIRÓ

HISTÓRICO: CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO SR. IDALFO CARONE FILHO APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões 17/6/1985 (Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carneiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Tarcisio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sala das Sessões de Junho.

97. 6 / 1985



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 67/85

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEI-
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. Idalecio Carone Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


GERALDO GIRO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Curriculum Vitae anexo.


GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6/1985


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJ. Nº 07.197.19 _____/85

PROJ. Nº 07.197.19 _____/85
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de Maio de 1985.

Art. 1º - Hierovano Filho é eleito Vereador para o mandato de 1985-1989, substituindo Sr. Wiclecio Gomes Filho.

Art. 2º - Para cada voto válido e em branco, o eleitor recebe, no momento da votação, novo voto, para a eleição de suplente.

Releído em sessão, 17 de Maio de 1985.


Hierovano Filho
Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Hierovano Filho
Vereador

CURRICULO VITAE

Nome: Idalécio Carone Filho

Filiação - Idalécio Carone + Dyrce Amigo Carone

Naturalidade - Vitória - ES.

Nascimento - 12 de maio de 1947

Estado Civil - Casado com Sandra Mara Andrade Carone

Carteira de Identidade - 124.926 -ES

Residente: Rua: Sete de Setembro, 2/4 - Centro

Filhos

- a) Idalécio Carone Neto
- b) Fabrício Andrade Carone
- c) Marcel Andrade Carone
- d) Melissa Andrade Carone
(Ambos menores)

Grau de Instrução:

- a) Primário: Grupo Escolar Naiz Brandão (Vila Velha)
- b) Ginásial: Colégio Batista do Rio de Janeiro
- c) Secundário: Colégio Batista no Rio de Janeiro

Atividades exercidas e em Exercício:

Trabalhou durante 03 anos como Gerente de Construção Civil em Vitória, e 05 anos em Marataízes -ES.

Trabalhou também como jornalista na Assembleia Legislativa do E.E.Santo durante 04 anos.

Foi Diretor por 05 anos da Rádio Machoeiro de Itapemirim Ltda. Sócio Fundador do Sistema Sombrasil de Comunicações, a qual pertencem as Rádio Sombrasil FM e Rádio Difusora Princesa do Sul -AM.

Membro do Rotary Clube de Machoeiro.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 67/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
E DÁ CUMERAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, usando de suas atribuições
Legais: Faço saber que a Câmara
decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. IDALÉCIO CARONE FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Presidente



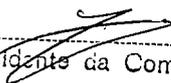
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERALDO GIRO

para relatar.

Sala das Comissões, 17 / 6 / 1985


Presidente da Comissão

Nome(s) membro(s) "ad...hoc" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
o(s) Vereador(s) GERALDO GIRO

Sala das Seções, 17 / 6 / 1985


(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 67/85

INICIATIVA: Vereador

Geraldo Giro

RELATOR:

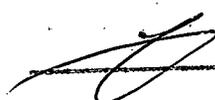
Edil Geraldo Giro

P A R E C E R :

A matéria é legal e constitucional.
Somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.





DATA	NUMERO
17/06/85	067/85
DESTINO:	COBIGO:
Aguino - L.R.L - 313/CM	